



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITOR DE GLICOSE FREE STYLE LIBRE PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº 5001587-37.2022.8.130236.

Contratada: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA – Cnpj: 56.998.701/0034-84

Valor Estimado global da locação: R\$ 699,80 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE LEITOR DE GLICOSE FREE STYLE LIBRE PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº 5001587-37.2022.8.130236, para assegurar o fornecimento do leitor de glicose FreeStyle Libre para a paciente, portadora de Neoplasia Intestinal (tratada cirurgicamente).

1.2 Discriminação do objeto:

Cód.	Descrição	Un.	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
36405	LEITOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE - Leitor compatível com o sensor de medição de glicose FreeStyle Libre. Apresenta os dados de glicose coletados pelo sensor. Mostra a leitura atual e seta de tendência da glicose nos próximos minutos. Armazena até 90 dias de dados de glicose. Não acompanha o sensor. Para atender ordem judicial nº 5001587-37.2022.8.130236	CX	2	349,90	R\$ 699,80

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1 – O presente caso enquadra-se no Art. 75, VIII, Lei 14.133/21, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2 – O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1 – Considerando que a situação se enquadra no artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/21.

3.2 – Por fim, levando em consideração, a análise jurídica que indica a viabilidade legal do contrato em questão.

3.3 –DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE LEITOR DE GLICOSE FREE STYLE LIBRE PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº 5001587-37.2022.8.130236., devendo a despesa ser regularmente empenhada com a observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei 14.133/21, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais.

Elói Mendes-MG, 07 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO BELATO CARVALHO
Prefeito Municipal